



INDICAÇÃO

INDICO à Douta mesa, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Prefeito da Cidade de São Paulo, sobre a necessidade de proceder à implantação de Sistema de Monitoramento por Câmeras -- homologado pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, compatível com APP on-line -- em todas as unidades da Rede Pública de Ensino do Município (CEI, EMEI, EMEF e CEU), dotado de centrais de monitoramento em cada unidade e interfaces com a Guarda Civil Metropolitana e Polícia Militar do Estado de São Paulo, por tratar-se de medida de controle, prevenção e combate à violência, aos atos de aliciamentos à delinquência e outros sinistros.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Implantação de Sistema de Monitoramento nas unidades escolares da Cidade de São Paulo

Local: São Paulo

Bairro: -.-

2 de abril de 2020

Sala das Sessões,
RODRIGO GOULART

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) RODRIGO GOULART, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.